



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 436/2025

**Assunto:** INDICAÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AUGUSTO MASSOLA, EM FRENTE À EMEI ABIGAIL CAMARGO JULIANI.

**Destinatário:** Senhor Prefeito Municipal.

**Excelentíssimo Presidente,**

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, a realização de limpeza e capina do terreno localizado, na Rua José Augusto Massola, defronte à EMEI ABIGAIL CAMARGO JULIANI, bem como a notificação do proprietário.

### Justificativa

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a vegetação crescente e sujeira acumulada no terreno localizado na Rua José Augusto Massola, defronte à EMEI Abigail Camargo Juliani, bem como a notificação dos proprietários.

A vegetação crescente e o lixo acumulado no terreno, provocam o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e outros animais peçonhentos, necessitando de medidas urgentes para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes, principalmente porque o mesmo se localiza em frente a uma escola.

Não obstante, é nítido que o proprietário do terreno não está cumprindo com o disposto na Lei nº 4.518 de 25/10/2017, que Dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga e proíbe a realização de queimadas na zona urbana ou de expansão urbana, e dá outras providências.

Assim, solicita-se a notificação do proprietário do terreno abandonado, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP, nestes casos.

Logo, as providências solicitadas fazem-se necessárias a fim de propiciar à propriedade o exercício de sua função social e a devida adequação urbana, tudo em prol da satisfação do interesse público.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicitamos tais providências à referida indicação.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de junho de 2025.

**RAFAEL BARATA**  
*Vereador - PT*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*

**CÉSAR URTADO**  
*Vereador - PODE*





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A9BD-7AE3-A822-6999